

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDI?

Auditoria de conformidade com análise da verba de substituição dos servidores lotados nas áreas administrativas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no período compreendido entre agosto de 2024 e julho de 2025.

Para atingimento do objetivo deste trabalho, foram elaboradas quatro questões de auditoria, estruturadas em eixos analíticos, conforme segue:

Concessão - A concessão da verba de substituição está em conformidade com os dispositivos legais, procedimentos internos e princípios da Administração Pública?

Cálculo - O cálculo da verba de substituição observa corretamente as normas legais, considerando a proporcionalidade de dias e a compatibilidade das verbas com o cargo/função substituído?

Pagamento - Os pagamentos da verba de substituição estão ocorrendo de forma tempestiva e estão respaldados por documentos que compro

Controle - Há mecanismos de controle interno eficazes para prevenir, detectar e corrigir irregularidades na concessão,

POR QUE A AUDI REALIZOU ESTE TRABALHO?

O trabalho foi realizado em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2025, aprovado pelo Decreto Judiciário nº 904/2024, alterado pelo Decreto Judiciário nº 578/2025, e teve por objetivo avaliar a regularidade e conformidade da concessão, cálculo, pagamento e controle da verba de substituição, observando critérios legais, normativos internos e princípios da administração pública.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDI?

Não obstante existam etapas definidas e adequada segregação de funções nas fases de cálculo, liquidação e pagamento da verba de substituição, persistem fragilidades nos controles internos administrativos prévios à concessão do benefício. Tais fragilidades decorrem da inexistência de normativo que regulamente a concessão, cálculo, pagamento e controle da verba de substituição, bem como da desatualização dos fluxos de trabalho.

A ausência de regulamentação consolidada tem resultado em procedimentos baseados em práticas históricas, com inconsistências na instrução processual, divergências quanto à documentação exigida e risco de decisões sem critérios uniformes.

Inexistência de sistema capaz de integrar todas as etapas do processo de substituição. Essa ausência resulta na adoção de controles predominantemente manuais, o que eleva o risco de erros.

Quanto ao cálculo, registro e atualização da verba de substituição evidenciaram-se fragilidades nos controles financeiros e normativos do processo, caracterizadas pela inexistência de rubrica específica na folha de pagamento, pela adoção de metodologias de cálculo não padronizadas, pelo uso de índice de atualização monetária sem validação institucional e pela fixação de prazos definidos por consenso informal, sem fundamentação técnica ou legal.

cálculo e pagamento da verba de substituição?

O QUE A AUDI RECOMENDOU?

Revisar e atualizar os fluxos, assegurando a adequada segregação de funções e a existência de controles administrativos prévios à concessão da verba de substituição.

implementar sistema informatizado integrado que contemple todas as etapas do processo de substituição, de modo a reduzir controles manuais.

Elaborar normativo que discipline o processo de substituição de cargo comissionado da área administrativa.

Verificar previamente e formalmente o atendimento aos requisitos legais nas designações de substitutos para cargos comissionados.

Instituir rubrica específica para o pagamento da verba de substituição de cargo comissionado.

Padronizar, por meio de normativo interno, a metodologia de cálculo da verba de substituição com base nos dias efetivos de exercício.

Estabelecer, com base em critério técnico e respaldo legal, o índice oficial a ser utilizado para a atualização monetária da verba de substituição.

A implementação das recomendações apresentadas no relatório de auditoria mostra-se essencial para o fortalecimento dos controles internos, a padronização dos procedimentos e o incremento da segurança jurídica, mediante o estabelecimento de critérios técnicos, normativos e operacionais claros, contribuindo para a mitigação de riscos, o aumento da confiabilidade dos cálculos e o aprimoramento da governança e da gestão dos recursos públicos.